



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI N°. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2017

Lucena 21 de dezembro de 2017

N°.3827

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI/PE N°. 892/17

Dispõe sobre denominação de espaço público
Praça da Bíblia e dá outras providências
correlatas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Lucena, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, a **Praça da Bíblia**, localizada em frente à Praça da Alimentação Antônio Mendonça Monteiro Lucena-PB.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 21 de dezembro de 2017.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional de Lucena